

## PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

O município de Pinheiros estado do Espírito Santo, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo em conformidade com a Lei 8.666/93, torna público que foi contratado por dispensa de licitação aos serviços cartorários para a EMEF “Juracy Cardoso Viana”, cujo valor da dispensa é de R\$ 78,87 (setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Pinheiros – ES, 23 de fevereiro de 2022

MARINETE ZAMPROGNO ZIVIANI  
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.